

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -  
COMEC

**CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA**

**RESOLUÇÃO N.º 05 / 2015**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2015, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando:

· que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;

**RESOLVE:**

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Plano Diretor de Itaperuçu, desde que atendidas as exigências da Câmara Técnica do Karst.

Curitiba, 14 de julho de 2015

**OMAR AKEL**

Presidente do CGM - RMC.